

# **CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG**

**PROJETO DE LEI Nº 0061/98**

**Assunto: DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO  
CHACREAMENTO LAGO AZUL, LOCALIDADE DE TRÊS BARRAS  
DE RUA JOSÉ ANTERO REIS**

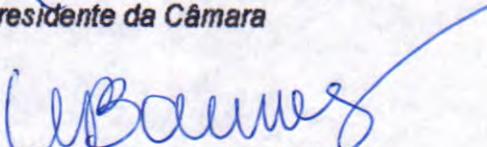
*A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:*

**ART. 1º.** - Fica denominada **RUA JOSÉ ANTERO REIS**, a Rua 1, que se inicia na Rua Juca Gonçalin próximo ao Lago Azul, no Chacreamento Lago Azul, na Localidade de Três Barras.

**ART. 2º.** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO  
LAFAIETE, AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1998**

  
**VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA**  
Presidente da Câmara

  
**VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS**  
Secretário da Câmara

/GCT/

# CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

## PROJETO DE LEI Nº 0061/98

**Assunto: DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO CHACREAMENTO  
LAGO AZUL, LOCALIDADE DE TRÊS BARRAS DE RUA JOSÉ  
ANTERO REIS**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º. - Fica denominada RUA JOSÉ ANTERO REIS, a Rua 1, que se inicia na Rua Juca Gonçalin próximo ao Lago Azul, no Chacreamento Lago Azul, na Localidade de Três Barras.

ART. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE SETEMBRO 1998



VEREADOR VALTÉRIO FERNANDO PINTO

/GCT/

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO PARA PARECER

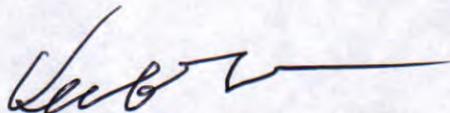
26/10/1998  
  
PRESIDENTE

# **CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG**

## **JUSTIFICATIVA**

*Esta Casa vem trabalhando em conjunto com a Cemig, no sentido de regularizar a denominação das Vias Públicas do Município. Neste sentido, regulariza agora a denominação das Ruas do Chacreamento Lago Azul, na Localidade de Três Barras.*

**SALA DAS SESSÕES, 30 DE SETEMBRO DE 1998**



**VEREADOR VALTÉRIO FERNANDO PINTO**

**/GCT/**

# CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI  
Nº 0061/98

**APROVADO**

## RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

## FUNDAMENTAÇÃO

Não há, do ponto de vista legal, impedimentos para a tramitação regimental do Projeto de Lei em apreço.

## CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 07 DE OUTUBRO DE 1998

  
VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS

  
VEREADOR FRANCISCO WENCESLAU FERREIRA

VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

/GCT/

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL R/PARECER  
08/10/98  
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA URBANA E RURAL AO  
PROJETO DE LEI Nº 0061/98

18/10/1998  
**APROVADO**

## RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

## FUNDAMENTAÇÃO

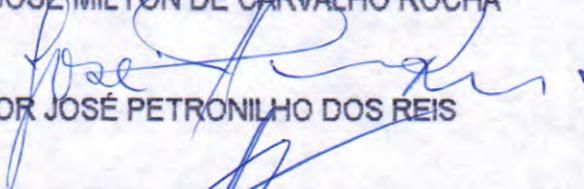
Não há, do ponto de vista técnico, impedimentos para a tramitação do Projeto de Lei em apreço.

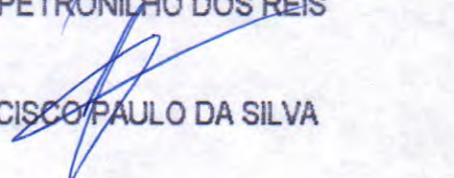
## CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em tela seja discutido e votado pela Câmara em  
Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 09 DE OUTUBRO DE 1998

  
VEREADOR JOSÉ MILTON DE CARVALHO ROCHA

  
VEREADOR JOSÉ PETRONILHO DOS REIS

  
VEREADOR FRANCISCO PAULO DA SILVA

/GCT/

# CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

  
**APROVADO**

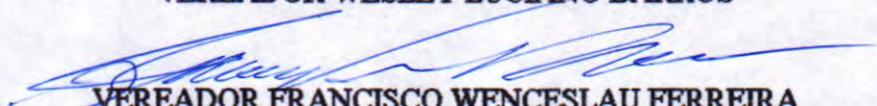
PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI  
0061/98

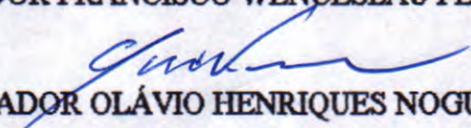
Nº

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Lei 61/98, deva ser aprovado pela Câmara em Plenário, com sua redação original.

SALA DAS COMISSÕES, 04 DE NOVEMBRO DE 1998

  
VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS

  
VEREADOR FRANCISCO WENCESLAU FERREIRA

  
VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

/GCT/